

Edital Nº 16/2020 - PROEXT - Bolsas de Residência em Iniciação Profissional na Área de Gestão Aplicada a Projetos Educacionais

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) torna público o lançamento do Edital de bolsas para o Programa de Residência em Iniciação Profissional na área de Gestão Aplicada à Projetos Educacionais, de acordo com o estabelecido na Resolução nº 2/PROEXT, de 25/04/2018 e da Deliberação n º78, do CEPE de 12/06/2018.

1. Das Finalidades

1.1 A natureza do Programa é multidisciplinar e visa treinamento destinado a Graduados, diplomados a partir de junho de 2017, em áreas específicas de conhecimento, para atuarem em gestão de projetos educacionais desenvolvidos pela PROEXT ou pela PROEXT em parceria com a PROPPG e PROGRAD.

2. Dos Objetivos

- 2.1. Promover o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da Profissão, através de treinamento profissional em serviço, sob orientação.
- 2.2. Desenvolver nos Graduados senso de responsabilidade ética ao exercício de suas atividades profissionais.
- 2.3. Melhorar a qualidade do ensino prático para alunos dos cursos de Graduação, através do envolvimento dos mesmos no Programa, caso seja possível e pertinente.
- 2.4. Fortalecer as atividades de extensão universitária da UFRRJ.

3. Das vagas, requisitos para inscrição, duração e valor da bolsa

- 3.1. Estão abertas vagas para graduados, diplomados a partir de julho de 2017, nos seguintes perfis de atuação:
- 1 (uma) vaga para atuação junto à Proext em parceria com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFRRJ. Objetiva a atuação em apoio a projetos educacionais no âmbito da supervisão a estudantes através do desenvolvimento de atividades remotas supervisão a estudantes e elaboração de documentos sobre políticas de inclusão durante o período de distanciamento social em resposta à pandemia gerada pela Covid-19. Requisito: Graduação em Psicologia.
- 1 (uma) vaga para ações de apoio aos programas da Proext desenvolvidos junto à direção do Centro de Estudos Avançados (CEA). O bolsista atuará na organização de cursos e atividades remotas de nível internacional, e na sistematização de informações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO universidade federal rural do rio de janeiro pró-reitoria de extensão

que permitam a construção de um banco de dados de pesquisas e pesquisadores nas áreas de atuação do CEA (www.institucional.ufrrj/cea) e que subsidiem atividades educacionais de nível superior. Requisito: Graduação em Relações Internacionais.

3.2. A duração do Programa de Residência em Iniciação Profissional será de 1440 horas (equivalente a 30 horas semanais durante 48 semanas — 12 meses), podendo ser renovado por mais 12 meses, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse institucional. A bolsa terá o valor de R\$1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais).

4. Das Inscrições

- 4.1 As inscrições deverão ser realizadas durante o período de 16 a 22 de maio de 2020, via o email **secretariaproext@gmail.com** (com cópia para o segundo endereço eletrônico: editais.proext.2019@gmail.com) com o título: inscrição edital 16 de 2020, identificado com área pretendida do candidato, contendo a seguinte documentação em cópia digital no formato PDF:
- a) Formulário de inscrição (ANEXO I);
- b) Histórico escolar oficial da graduação;
- c) Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso na área de formação exigida pela vaga pretendida do Programa de Residência;
- d) Curriculum vitae modelo Lattes;
- f) Barema preenchido (Anexo II) com documentação comprobatória;
- g) Carteira de Identidade;
- h) Carteira do Registro Profissional, de acordo com a sua formação, se necessário e pertinente;
- i) Carta de interesse do candidato, articulado à vaga (até duas laudas), contendo conceitos, princípios, noções e definições relacionadas à área na qual está se candidatando relacionadas à área de projetos.

Parágrafo único: candidatos que não atendam aos critérios dos perfis de formação estabelecidos no item 3.1 deste edital não terão inscrição homologada.



5. Do Cronograma

Evento	Data
Lançamento do Edital	15/05/2020
Inscrições	16/05/2020 a 22/05/2020
Resultado Inscrições homologadas	25/05/2020
Recursos	26/05/2020
Resultado recursos	28/05/2020
Avaliação da carta de interesse e perfil	29/05/2020
Resultado da Avaliação da Carta de Interesse	01/06/2020
Recursos	02/06/2020
Resposta a recursos	03/06/2020
Entrevista (o link da entrevista será divulgado	04 a 06/06/2018
no dia anterior)	
Divulgação do Resultado parcial	07/06/2019
Prazo para interpor recurso	08/06/2019
Resultado Final	10 /06/2019
Entrega documentação online para ocupação	11 a 13/06/2019
da vaga	
Início das atividades remotas	15/07/2019

6. Da Seleção

- 6.1. **Avaliação da carta de interesse,** de caráter eliminatório: constará do desenvolvimento de um tema relativo à área em que o candidato se inscreveu. O candidato deverá demonstrar capacidade de reconhecer conceitos, princípios, noções e definições relacionadas à área na qual está se candidatando, devendo o candidato obter a nota mínima 7,0 (sete) para continuar no processo de seleção.
- 6.2. **Entrevista** de caráter eliminatório, conforme Barema (ANEXO III). A ser realizada individualmente, com data e horário previamente agendados, devendo o candidato obter a nota mínima 7,0 (sete) para continuar no processo de seleção.
- 6.3. **Análise e avaliação do Curriculum Vitae**, segundo o Barema (ANEXO II), de caráter classificatório.
- 6.4. Para cada item de avaliação (itens 6.1, 6.2 e 6.3), serão atribuídas notas de zero a dez.
- 6.5. Na análise do currículo (item 6.3), o somatório dos pontos do melhor currículo em cada área será equivalente à nota 10 (dez), sendo as notas dos demais calculadas proporcionalmente a esse.
- 6.6. A nota final de cada candidato será a média aritmética da soma dos 3 quesitos de avaliação.
- 6.7. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final. Em caso de empate na seleção, o desempate será feito a partir da nota da avaliação escrita. Permanecendo o empate, seguese a nota do currículo.



6.8. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a bolsa inicialmente, estarão automaticamente compondo uma lista de espera, com validade de seis meses a partir da data de publicação. A fila de espera objetiva o preenchimento de vaga imediata, em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

7. Dos Recursos

7.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos pelo cronograma deste Edital. O recurso deverá ser enviado para a PROEXT, via o e-mail **secretariaproext@gmail.com** (com cópia para o segundo endereço eletrônico: editais.proext.2019@gmail), no formato de carta destinada à Comissão de Processo Seletivo, assinada e digitalizada pelo candidato. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, assim como os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação não serão considerados. Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

8 Da comissão julgadora

- 8.1. A Comissão Julgadora do Processo Seletivo será composta por membros designados pela PROEXT.
- 9. Dos Documentos necessários para a implantação da bolsa
- 9.1. Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá prosseguir com o preenchimento da vaga através de envio de mensagem para o mesmo email de inscrição, de acordo com as datas deste edital, munida da seguinte documentação em cópia digital no formato PDF, devidamente preenchidos, datados e assinados:
- a) Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo IV);
- b) Plano de Trabalho (Anexo V);
- c) Diploma de Graduação;
- d) CPF;
- e) Cartão do Banco (conta que receberá o crédito da bolsa);
- f) Situação Cadastral na base de dados da Receita Federal.

10. Dos Requisitos e obrigações dos bolsistas

10.1. Desenvolver as atividades previstas no PLANO DE TRABALHO (Anexo V), dedicando-se 30 horas semanais às atividades do PRIP.

Parágrafo único: Observa-se que orientador e bolsista devem estar cientes do regime remoto de desenvolvimento das atividades em atendimento às determinações do Comunicado Covid-19 do dia 16/03/2020 (disponível em:



http://portal.ufrrj.br/orientacoes-complementares-para-setoresadministrativos-e-academicos/) que trata das orientações sobre a rotina da trabalho remoto frente ao combate da Pandemia Coronavírus. Nesse sentido, os planos de atividades dos bolsistas vinculados ao PRIP deverão apresentar adaptações para viabilidade de desenvolvimento remoto durante o período de duração das determinações referidas acima. O bolsista deverá ter condições de desenvolver o trabalho remotamente, uma vez que em período de pandemia não haverá acesso a rede e nem a equipamentos institucionais, dado o momento de distanciamento social.

- 10.2. Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT, quais sejam: endereço eletrônico oficial, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária.
- 10.3. Enviar Relatório final de Atividades (ao término da vigência da bolsa) para a PROEXT (modelo em anexo Anexo VI).
- 10.4. Comunicar imediatamente à Comissão de Residência em Iniciação Profissional da PROEXT qualquer irregularidade no decorrer da orientação.
- 10.5. Ter currículo Lattes/CNPq atualizado.
- 10.6. Assinar junto com o orientador o termo de compromisso (Anexo IV).

11. Das Informações complementares

- 11.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e também na Deliberação nº 78, do CEPE de 12/06/2018, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- 11.2. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta.
- 11.3. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Roberto Lelis Pró-Reitor de Extensão

Gabriela Rizo Pró-Reitora Adjunta de Extensão



EDITAL Nº 16/2020 - PROEXT

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM INICIAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO EDUCACIONAL

			IDE	NTIF	FICAÇÃ	O DO C	ANDIE	DATO			
NOME COMPLETO:											
IDENTIDADE		UF:	DATA DE EMISSÃO:		ÓRG. EMISSOR:		NATURAL DE:		UF:	DATA DE NASCIMENTO:	
NACIONALIDADE:	l		1			SEXO:	asc. [] Fem.	СР	F:	
ENDEREÇO OFICIAL E	LETRÔN	IICO:	•						1		_
TELEFONE principal			l	JF:	PAÍS:		Telef	one 2		Wha	atsapp:
outros endereços de E-r	mail ou ou	utras	forma	as de	comun	icação d	igital (sites, blog	s e e	etc):	
			ı	FORI	MAÇÃO	ACADÉ	ÊMICA				
NOME DO CURSO (gr	raduação):							ANC	D DE (CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:											
PAÍS:	CIDAD	E:									UF:
				Áŀ	RFA PR	ETENDI	'DA				
									_		
() Atuação junto ao	Núcleo d	le Ac	essib	ilidad	de e Incl	usão	1	()	Atua	ção ju	nto ao CEA
					DECL	ARAÇÃ	0				
Declaro que este Formula pela Instituição conforme EM INICIAÇÃO PROFIS cumprir fielmente o Regu	o EDITA SIONAL I	L PR	ROEX SEST	ά να ΆΟ Ε	016/20	20 PAR	A ING	RESSO N	O PR	ROGR	AMA DE RESIDÊNCIA
	Local e	Data	a:					Assi	natur	ra	



EDITAL № 16/2020 – PROEXT ANEXO II – BAREMA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

NOME DO CANDIDATO:					
1.COEFICIENTE DE RENDIMENTO OU MÉDIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO	CR	VALOR DO ÍTEM		PONTUAÇÃO	
	CR ou média 9,0 a 10	,0 12			
	CR ou média 8,0 a 8,5				
	CR ou média 7,0 a 7,9	9	8		
	CR ou média 6,0 a 6,9	7			
	CR ou média < 6,0		5		
ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES					
		١	/ALOR DO ITEM	№ OBSERVAÇÕES E (PONTUAÇÃO)	
3. CURSOS E ESTÁGIOS (quando fora da área de atuação pro	etendida deverão r	receber	metade da pontua	ção indicada)	
3.1. Cursos			Máximo =	5 itens	
duração ≥ 20 horas			2		
duração ≤ 20 horas			1		
3.2. Estágios EXTRACURRICULARES			Máximo = 10) pontos	
duração MÍNIMA 40 HORAS		1 po	1 ponto a cada 40 horas		
4. INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PET, BOLSISTA EXTENSÃO, IN INTERNACIONAL E MONITORIA	TEGRANTE PRO	DJETO E	XTENSÃO, INT	ERCÂMBIO	
4.1. Iniciação científica			tos/semestre		
4.2. Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)			tos/semestre		
4.3. Bolsista de projetos institucionais de extensão		5 pon	tos/semestre		
4.4. Integrante de projeto de extensão		3 pon			
4.3. Participação em Intercâmbio internacional		3 pontos/semestre			
4.2. Monitoria em disciplina		3 pontos/semestre			
5. PUBLICAÇÕES					
5.1. Artigos pub. em revistas indexadas, livros e cap. de livros			ntos/trabalho		
5.2. Artigos pub. em revistas não indexadas e trabalhos completos em anais			5 pontos/trabalho		
5.3. Resumos e resumos expandidos		(n	ntos/trabalho náximo 10 rabalhos)		



5.4. Outras publicações (monografia, boletins, documentos, meio digital, produção técnica (jornais, revistas divulgação, apostila, material didático)	1 ponto/trabalho (máximo 10 trabalhos)	
6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (Máximo 10)		
6.4. Participação em Eventos	1 ponto/evento	
PONTUAÇÃO TOTAL	Somatório =	

• O candidato que obtiver maior pontuação receberá nota máxima, sendo as notas dos demais calculadas proporcionalmente a esta.

EDITAL Nº 16/2020 – PROEXT ANEXO III – BAREMA PARA ANÁLISE DA ENTREVISTA

Itens	Pontuação	Pontos adquiridos
Capacidade de expressão verbal	2,0	
Leitura e defesa das ideias apresentadas na carta de interesse	2,0	
Conhecimentos técnicos/específicos	3,0	
Viabilidade para execução das atividades de forma remota	3,0	
Total	10,0	



Edital nº 16/2020 - PROEXT ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTAS

Dados do Bolsista (preencher com letra legível)						
Nome:						
N⁰ do edital:	Curso de C	Graduaçã	0:			
Data de Nascimento:	Telefone:	Telefone: Identidade (RG): CPF:				
E-mail institucional:	E-mail alternativo:					
Banco*:	Código do banco: Agência: Conta corrente (própri					
Área de Atuação						
Nome:						
Coordenador/Supervisor:						

*Não pode ser conta poupança

COMPROMETO-ME A:

- 1- Executar as atividades propostas pelo Coordenador/Supervisor do projeto, de acordo com o plano de atividades;
- 2- Dedicar 30 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;
- 3- Participar de eventos de Extensão organizados pelo campus onde desenvolve suas atividades, durante a vigência da bolsa;
- 4- Mencionar a condição de bolsista do Programa de Residência em Iniciação Profissional da UFRRJ nas publicações, trabalhos e eventos que tiver participação;
- 5- Elaborar o relatório final relativo às suas atividades de bolsista;
- 6- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;
- 7- Apresentar, ao final de cada semestre letivo, o relatório de atividades ao orientador, para fins de acompanhamento do meu desempenho no Programa.
- 8- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;

Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ ou de outros órgãos de fomento e que não possuo vínculo empregatício. Assim como declaro estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas no Edital.

A Falta de cumprimento das determinações implicará na restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento do Programa.

	Seropédica, de	de 2020.
Assinatura do Estudante	Assinatura do Orientador/Super	 visor



EDITAL nº 16/2020 PROEXT ANEXO V - PLANO DE TRABALHO

ESTUDANTE:	
PROJETO/ÁREA:	
ORIENTADOR:	
PERÍODO:/ até//	
ATIVIDADES A SEREM DESE	NVOLVIDAS PELO ESTUDANTE:
ESTUDANTE	ORIENTADOR



EDITAL № 16/2020 - PROEXT ANEXO VI – RELATÓRIO FINAL

RELATORIO FINAL					
Edital: (n%ano)					
Período do Relatório://					
I - IDENTIFICAÇÃO					
Nome do aluno:					
Coordenador:					
Título do projeto:					
II – OBJETIVOS DO PROJETO					
III – METODOLOGIA*					
/*\Decoupling makedalaria amanagada na astuda					
(*)Descrever a metodologia empregada no estudo.					
IV – ATIVIDADES PROGRAMADAS					



V - RESULTADOS OBTIDOS
VI- DIFICULDADES ENCONTRADAS
VII - AVALIAÇÃO
VIII - DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS* (É necessário anexar comprovantes)

(*)Apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância.